



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

LEI Nº 428/2020 DE 02 DE MARÇO DE 2020

“Ratifica a nomeação da Praça Tarcísio Augusto da Silva na sede do Distrito de Mariquita e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais e competências que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º - Endossa a nomeação da Praça TARCISIO AUGUSTO DA SILVA, situada na entrada da Vila de Mariquita, próximo ao cemitério público municipal.

Art. 2º - A homenagem é de grande relevância haja vista que o saudoso senhor ocupou o Cargo de Prefeito do município de Tabocas do Brejo Velho, no período de 1967 à 1970.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2020


HUMBERTO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

LEI NR. 428-2020-p. 1

Praça Municipal, 86 - Centro-Fone: (77) 3657-2148-PABX FAX: (77) 3657-2160
CEP: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia
www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br